



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.574 /

“LIBERA OS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM NOVA EUROPA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 18, de 31 de agosto de 2000, e Lei Complementar nº 105, de 26 de março de 2010,

CONSIDERANDO as informações constantes dos requerimentos protocolados sob os nºs 0023612-063/2011, 0313693-184/2011 e 0323186-214/2011, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado Jardim Nova Europa, de propriedade de Montevile Ltda., localizado neste Município, obedeceu aos projetos e especificações constantes dos processos administrativos nºs 2545/2003, 01680/2004, 01163/2005, 1414/2005, 1750/2005, 00518/2006, 01353/2006, 01990/2006, 0717523-063/2007 e 0013402-063/2007, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o ofício datado de 22 de setembro de 2011, no qual a Secretaria de Projetos e Obras Públicas atesta que as obras de infraestrutura afetas àquela secretaria foram totalmente executadas, devendo ser liberados os lotes hipotecados restantes;

CONSIDERANDO o ofício nº 351/2011 – DP, datado de 12 de setembro de 2011, no qual o Departamento Municipal de Água e Esgoto recebe definitivamente as obras referentes à rede coletora de esgotos sanitários, rede de abastecimento de água potável e respectivos ramais;

CONSIDERANDO o ofício datado de 06 de outubro de 2011, no qual a DMED – DME Distribuição S.A. recebe definitivamente as obras referentes à instalação de energia elétrica no referido loteamento;

CONSIDERANDO o parecer contido na Ata de Recebimento de Obras elaboradas pela Comissão constituída pela Portaria nº 001/2011 – SMP, em que declara estarem às obras concluídas;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 015/SMSMP/2012, datado de 16 de março de 2012, em que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos atesta que a arborização do loteamento encontra-se concluída,

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 1º. Ficam liberados os lotes abaixo relacionados, hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Nova Europa, aprovado pelo Decreto nº 9.225, de 11 de junho de 2008:

- QUADRA D: Lotes 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, num total de 20 (vinte), perfazendo uma área de 8.628,96 m² (oito mil, seiscentos e vinte e oito vírgula noventa e seis metros quadrados);
- QUADRA E: Lotes 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, num total de 12 (doze), perfazendo uma área de 7.618,18 m² (sete mil, seiscentos e dezoito vírgula dezoito metros quadrados);
- QUADRA F: Lotes 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, num total de 08 (oito), perfazendo uma área de 2.620,25 m² (dois mil, seiscentos e vinte vírgula vinte e cinco metros quadrados);
- QUADRA G: Lotes 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94, num total de 09 (nove), perfazendo uma área de 3.722,40 m² (três mil, setecentos e vinte e dois vírgula quarenta metros quadrados);
- QUADRA H: Lotes 103, 104, 105, 106 e 107, num total de 05 (cinco), perfazendo uma área de 2.689,11 m² (dois mil, seiscentos e oitenta e nove vírgula onze metros quadrados).

Total da hipoteca: 54 (cinquenta e quatro) lotes, perfazendo uma área de 25.278,90 m² (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito vírgula noventa metros quadrados).

Art. 2º. O recebimento ora efetuado não implica em garantia, por parte do Município, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI

Secretário Municipal de Planejamento,

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4215, de 18/05 /2012.